

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itajubá e dá outras providências

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 10 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ** tornando público o seu lançamento e a realização no âmbito municipal.

Art. 2º O evento terá como tema geral: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 3º A *X Conferência* será realizada no CTC – Centro Técnico Cultural Professor Pedro Mendes dos Santos, no dia 30 de agosto de 2019, das 8 às 17 horas.

Art. 4º Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de julho de 2019, 200º anos da fundação e 170º da elevação a Município.


Conselho Municipal de Assistência Social
Luiz Gilberto Carlos
Presidente

Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá